



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**ATA – 2ª SESSÃO
SEGUNDA ETAPA DE AVALIAÇÃO
(21/03/2024 - TARDE)**

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2024, às 13h30min, os membros da **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** instituída pela Portaria n 176/2024-GABPRESI de 01 de fevereiro de 2024 conforme determinações da Resolução nº 75/CNJ/2009, Resolução nº 203/CNJ/2015, Resolução CNJ nº 531/2023, Resolução CNJ nº 541/2023 , Resolução ENFAM nº 7/2023 e ao Edital nº 01/2024 – ENFAM, de 1º de fevereiro de 2024, reuniram-se para a 2ª Sessão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros inscritos no 1º Exame Nacional da Magistratura com domicílio no Estado do Ceará que se realizou por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams. Para a presente data foi convocado membro suplente para compor a comissão em substituição aos titulares quanto aos casos de suspeição verificados. As respectivas deliberações seguem anexas a esta Ata.

JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR
Juiz de Direito
Presidente da Comissão de Heteroidentificação

WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA
Juiz de Direito
Membro da Comissão de Heteroidentificação

LENA LUSTOSA DE
CARVALHO
SOUZA:58882642100

Assinado de forma digital por LENA
LUSTOSA DE CARVALHO
SOUZA:58882642100
Dados: 2024.04.01 11:56:09 -03'00'

LENA LUSTOSA DE CARVALHO SOUSA
Juíza de Direito
Membro da Comissão de Heteroidentificação

 Documento assinado digitalmente
CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
Data: 01/04/2024 11:42:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
Juíza de Direito
Membro da Comissão de Heteroidentificação

JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO
Juiz de Direito
Membro da Comissão de Heteroidentificação

JOSÉ GILDERLAN LINS
Juiz de Direito
Membro Suplente da Comissão de Heteroidentificação